PROJETO DE LEI Nº ___/2025

AUTORIA: VEREADOR ALEX GOMES DE OLIVEIRA (PDT)

Institui o "Dia D da Busca Ativa Escolar" no calendário oficial do Município de Maracás e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Maracás, o **"Dia D da Busca Ativa Escolar"**, a ser realizado anualmente na **primeira semana do mês de março**.

Art. 2º O "Dia D da Busca Ativa Escolar" tem como objetivo:

I – sensibilizar a comunidade escolar e a sociedade civil sobre a importância de garantir o direito à educação para todas as crianças e adolescentes;
II – identificar e reintegrar ao sistema de ensino alunos que estejam em situação de evasão ou infrequência escolar;
III – fortalecer a articulação entre as secretarias de educação, assistência social, saúde e demais órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Art. 3º As ações referentes ao "Dia D da Busca Ativa Escolar" poderão incluir:

I – visitas domiciliares, mobilizações comunitárias e mutirões intersetoriais;
II – campanhas de conscientização nas escolas, praças públicas, redes sociais e meios de comunicação locais;
III – eventos educativos, palestras e rodas de conversa com famílias, alunos e profissionais da rede.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, podendo firmar parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A evasão e a infrequência escolar ainda são desafios enfrentados pelo sistema de ensino em diversas regiões do Brasil, inclusive no município de Maracás. Diversos fatores sociais, econômicos e familiares contribuem para o afastamento de crianças e adolescentes da escola, comprometendo seu desenvolvimento integral e o exercício pleno de seus direitos.

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia intersetorial que visa identificar, registrar e acompanhar casos de exclusão escolar, promovendo a **reinserção e permanência dos estudantes na escola**. A instituição do "Dia D da Busca Ativa Escolar" representa um marco simbólico e prático para consolidar esse compromisso coletivo com a garantia do direito à educação.

Com a criação desta data no calendário oficial, o Município fortalece o enfrentamento à evasão escolar e reforça a articulação entre os setores públicos, sociedade civil e comunidade escolar, mobilizando esforços para garantir que **nenhuma criança ou adolescente fique fora da escola**.

Diante da relevância da proposta, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 24 de Julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX GOMES DE OLIVEIRA
Data: 19/07/2025 13:04:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alex Gomes de Oliveira
Vereador

Praça Rui Barbosa, N°655 - Centro - Maracás/BA - CEP 45360-000 Tel-Fax: 73 3533-2395
CNPJ: 16.434.219/0001-39 - E-mail: camara.maracas@gmail.com Site: www.camaramaracas.ba.gov.br